

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



211235150020720

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 11/12/2018

Hora: 16:01

Portaria nº 0293/2018

**GILSON DE CARLI**, Prefeito Municipal de PM DE LIBERATO SALZANO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 199/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a contar de 30/04/2011, à servidora **MARIA MANICA GHILARDI**, CPF 727.114.930-91, matrícula 123, cargo de Servente, nível III, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.365/10.950 no valor de R\$ 461,59 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FAS - Fundo de Aposentadoria do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LIBERATO SALZANO, 11/12/2018.

**GILSON DE CARLI**

Prefeito Municipal de PM DE LIBERATO SALZANO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**